

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, A QUE SE REFERE O AVISO (EXTRATO) N.º 7821/2025/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 59, DE 25 DE MARÇO DE 2025. -----

----- Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu, pelas 11 horas e 30 minutos, gabinete B2E8 do Edifício B da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), o júri, designado por despacho de 14 de novembro de 2024, do senhor Vice-Presidente do IPLeiria, Professor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, no uso de competência delegada, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Marisa Catarina da Conceição Dinis, Subdiretora da ESTG, que presidiu, e, como vogais, Marta Isabel da Conceição Henriques, Diretora dos Serviços Administrativos Próprios da ESTG, e Maria Gorete Costa Marques, Subdiretora da ESTG, em substituição da vogal Lúcia das Neves Gameiro, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas do IPLeiria, ausente. -----

----- A reunião destinou-se a apreciar os seguintes pontos: -----

----- **PONTO UM – Método de seleção obrigatório Avaliação Psicológica;** -----

----- **PONTO DOIS – Aplicação aos/às candidatos/as aprovados/as do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.** -----

----- Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

----- **PONTO UM - Método de seleção obrigatório Avaliação Psicológica:** -----

----- Na sequência da informação constante do e-mail enviado pela equipa de psicólogos do IPLeiria, responsável pelo método de seleção Avaliação Psicológica, em 16 de fevereiro de 2026, o júri delibera: -----

----- a) aprovar a lista de resultados em anexo (sob o n.º 1) contendo a identificação dos/as candidatos/as, cuja publicitação será solicitada à Direção de Serviços Gestão de Pessoas, nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria; -----

----- E, face aos resultados antecedentes, mais delibera: -----

----- b) Excluir, por não comparência no local de realização da Avaliação Psicológica na data e hora marcada, nos termos do ponto 12.3 do aviso de abertura do concurso, as candidatas: -----

----- Ariana Pereizal Caramelo; -----

----- Liliana Mendes Domingues; -----

----- Luciana Calvário Bértolo; -----

----- Maria João Domingues Constâncio. -----

----- Mais deliberou notificar os candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria. -----

----- **PONTO DOIS – Aplicação aos/às candidatos/as aprovados/as do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências:** -----

----- Face à deliberação de exclusão antecedente, o júri promoverá o procedimento tendente à convocação dos/as candidatos/as aprovados/as no método de seleção anterior para a realização do método de seleção seguinte – Entrevista de Avaliação de Competências, a saber: -----

----- Ana Catarina de Oliveira Cunha; -----

----- Ana Catarina de Sousa Videira; -----

----- Ana Filipa Reis Silva; -----

----- Andreia Vieira Santos; -----

----- Bruna Fonseca;-----
----- Carina Sofia das Neves Dias;-----
----- Christine da Palma Moquenco Iglesias;-----
----- Daniel Júlio Ferreira Branco;-----
----- Filipa Alexandra Tavares Pereira;-----
----- Inês Catarina Filipe Taveira; -----
----- Joana Isabel Vicente Faria;-----
----- Mariana Cerejo Anunciação; -----
----- Marta Isabel Moreira Almeida; -----
----- Marta João da Silva Oliveira; -----
----- Mónica Solange Caldeira Góis;-----
----- Rita Amado Godinho da Silva Rocha;-----
----- Rita Oliveira Brites dos Santos; -----
----- Telma Andreia da Silva Ferreira;-----
----- Vera Lúcia Vieira Vala. -----
----- Com vista à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências aos/às
candidatos/as acima identificados/as, o júri deliberou marcar para o dia 3 de março de 2026 a realização das
entrevistas, com início às 9 horas, de acordo com o horário anexo (anexo n.º 2), a ter lugar na Sala de Reuniões
do piso 0, Edifício B, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão. -----
----- O júri deliberou notificar os/as candidatos/as para a realização da Entrevista de Avaliação de
Competências e para comparecerem, junto do local de realização do método, à hora de início do mesmo,
munidas de documento válido de identificação (bilhete de identidade, cartão do cidadão, carta de condução
ou passaporte).-----
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que,
depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A presidente,

A vogal,

A vogal,